Demanda BCB – Inclusão de informações do Agregador na PCR Fase 2

30.06.2022

Demanda BCB - Inclusão de informações do Agregador na PCR

Panejamento de implantação das informações do Agregador na Baixa Operacional (Comunicado FB-035/2022)

- Nova abreviatura para "**Agregador**"(*Agrgdr)*
- Novos Campos Opcionais:
  - Tipo de Pessoa do Agregador <*TpPessoaAgrgdr*> (Campo Alfanumérico de 1 posição)
  - CNPJ ou CPF do Agregador <*CNPJ_CPFAgrgdr*> (Campo Numérico de 14 posições)
  - Nome do Agregador <*Nom_RzSocAgrgdr*> (Campo Alfanumérico de 80 posições)
- A PCR não fará validação das informações enviadas pelas IF. A validação da CIP será apenas relacionada ao preenchimento dos novos campos.
- Funcionalidades impactadas com a alteração: (**ADDA106, DDA0106R1, ADDA108/ADDA108RR2, DDA0108/DDA0108R2, ADDA114/ADDA114RR2, ADDA121RR3/DDA0121R3, ADDA127);**

- **Próximos Passos**:

- Demanda abordada no GT da Modernização (29/06/2022).
- Atualização dos Manuais Leiautes/ Operações.
- Implantação aprovada para o Catálogo do 1º Semestre de 2023.
  - **Homologação: 31/03/2023**
  - **Produção: 07/07/2023** **(De acordo com o catálogo BACEN)**

Obrigado!

PCR@CIP-BANCOS.ORG.BR

TEL.: (11) 4502-2320

CIP-BANCOS.ORG.BR